



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2017  
**ESCLARECIMENTO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

*"Tipo de Licitação: Menor preço.*

*Forma de Julgamento: Por Item.*

*Forma de Fornecimento: Parcelada.*

*Valor Esrimado da Licitação: R\$ 1.865.760,00*

*Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.*

*Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 9h do dia 13/12/2017.*

*Data e horário da abertura dos envelopes: dia 13/12/2017, às 9h30min.*

*Local de apresentação e abertura dos envelopes: no Departamento de Compras e Licitações, no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar) - ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua São Pedro, nº 128 - Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina".*

No dia 01º de dezembro de 2017, este Departamento de Compras e Licitações publicou no Portal do Município de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), juntamente com os documentos relativos ao Pregão Presencial nº 109/2017, Aditivo ao Edital de Licitações, uma vez que o mesmo sofreu alterações quanto aos Documentos de Habilitação, bem como na Proposta de Preço (Anexo II).

Após realizada as devidas alterações e publicado o referido Aditivo, notou-se a falta de exclusão da palavra "horas" na tabela da PROPOSTA DE PREÇOS, uma vez que a unidade de medida passou de Hora(s) para Metro Quadrado (M²), conforme redação mencionada no próprio Aditivo:

**APÓS A UNIDADE DE MEDIDA PARA A ELABORAÇÃO DO PREÇO MÉDIO PASSAR DE HORAS(S) PARA METRO QUANDRADO (M²), ALTERA-SE O VALOR UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

Portanto, para não ocorrer dúvidas aos interessados em participar deste Processo Licitatório, objetivando maior clareza no presente, esclarecemos que a UNIDADE DE MEDIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

correta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA será METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>), portanto, a QUANTIDADE será 12.000 M<sup>2</sup>. Diante disto, onde se lê a palavra Hora(s), lêi-se M<sup>2</sup>, conforme segue:

Item	Unidade de Medida / Descrição dos Serviços	Quantidade de Horas M <sup>2</sup>	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Cotado	Valor Total Cotado
01	<u>SERVIÇO (M<sup>2</sup>)</u> Serviços de reparo, restauração e manutenção de Pavimentação Asfáltica composta por: Execução dos serviços de recomposição e manutenção (tapa buraco) de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas do município de Gaspar, com Unidade autopropulsora tipo caminhão térmico com ano 2013 ou acima.	12.000	R\$ 133,02 R\$ 155,48	R\$	R\$

**Observação:** Lembramos que as alterações sofridas do Edital foram sanadas no Aditivo, este documento serve apenas para esclarecimento quanto a falta da substituição da palavra Horas para M<sup>2</sup>, na coluna "Quantidade" na tabela acima.

Gaspar, 05 de dezembro de 2017.

**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**

Pregoeiro

Decreto nº 7.668/2017 de 05 de setembro de 2017